



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema eGestão - 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
01/04/2022 sexta-feira	Início	11h00m	Término	12h00	Videoconferência	Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Atualização de pendências diversas. Novos extratores. Abertura de chamados.

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Paulo Roberto Vieira Rocha	JAP
2	Lindinaldo da Silva Marinho	SCR
3	Renan Cartaxo Marques Duarte	SEGEJUD
4	Agenor Costa Júnior	AGE
5	Bruno Rafael de Araújo Sales	SETIC
6	Agenor Costa Júnior	AGE

4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Foi aberto Proad 30.952/2022, como repositório de informações para cadastramento de suspensão de prazos internos no Pje. Os atos de suspensão de prazos devem ser alimentados neste PROAD. Importante se criar mecanismo de alerta automático para a SETIC.</p> <p>Quanto à Implantação da versão 2.8.2 do extrator do e-Gestão, foi deliberado que no mês de abril o Núcleo de Estatística vai monitorar a implantação nos demais Tribunais, vai fazer uma comparação dos dados referentes ao mês de março do extrator antigo com o do novo extrator em ambiente de homologação e fazer um relatório para encaminhar ao comitê.</p> <p>Foi implantado o extrator do G-PREC (Versão 2.0). Foi aberto chamado 90085 para geração de remessas do G-Prec. Foram reenviados dados de 2021 já com G-Prec.</p> <p>Houve autorização do TST para reenvio dos dados utilizando o novo extrator do e-Gestão.</p> <p>Quanto ao Hórus, verificou-se que todas as pendências técnicas foram solucionadas no dia 31/03/2022.</p> <p>O Núcleo de Estatística irá abrir um chamado Jira/TST com proposta de melhoria, por meio da Criação de um novo item no e-Gestão, para contabilizar os processos que foram redistribuídos unidade (vara ou gabinete) no período de apuração.</p> <p>A Assessoria de Gestão Estratégica – AGE registrará o cômputo da meta 1 no item “Processos Solucionados – Outras decisões sem resolução de mérito”. A SEGEJUD ajustará o documento negocial da meta 1 para não considerar mais esse item.</p> <p>A Corregedoria científicará as varas para utilizarem o movimento “Declarada a incompetência” apenas nos</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema eGestão - 2022

casos em que verificar que a matéria não compete à Justiça do Trabalho. Nos demais casos, deve-se utilizar o movimento “Acolher a Exceção de Incompetência”.

Será aberto chamado JIRA no TST para que o e-Gestão possa deduzir do item “casos novos” os processos redistribuídos.

O painel de metas constante no Portal do CSJT será acompanhado, de forma que não divirja do CNJ.

Previsão para próxima reunião: 29/04/2022, às 11h00.

A presente Ata foi digitada por mim, JOY ALLAN DE SOUSA, Secretário Ad-Hoc das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e segue assinada pelo Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA.